

ORIENTAÇÕES ACERCA DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

A fim de esclarecermos algumas dúvidas frequentes dos discentes do PPGQ, lançamos este pequeno manual com alguns pontos que geralmente causam questionamentos, sendo eles:

- **Disciplinas Obrigatórias (Avançadas)**

MESTRADO		DOUTORADO	
Até 2019/2	A partir de 2020/1	Até 2019/2	A partir de 2020/1
1 Disciplina	2 Disciplinas*	2 Disciplinas	4 Disciplinas**
* 1 disciplina na área base e outra em área diversa		** 2 disciplina na área base e 2 outras em área diversa	

- **Exigência de artigo, para o curso de doutorado**

Até 2019/1	A partir de 2019/1
Pelo menos 1 artigo submetido	Pelo menos 1 artigo ACEITO
Artigo de revista científica com corpo editorial, Qualis A ou no mínimo B3 na área da Química	
O depósito de patente, quando feito pela UFG, suprirá a necessidade do artigo	
Ambos (artigo ou patente) devem envolver o trabalho desenvolvido pelo discente	

- **Relatório anual de atividades**

OBRIGATÓRIO PARA INGRESSANTES A PARTIR DE 2019/1	
Ingressantes no primeiro semestre	Ingressantes no segundo semestre
Prazo final 28 de fevereiro	Prazo final 31 de julho
O segundo relatório anual do mestrado será substituído pela dissertação e o quarto relatório anual do doutorado será substituído pela tese	

- **Estágio docência**

OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS DE DOUTORADO	
Até 2019/1	A partir de 2019/2
Pode ser aproveitada a carga horária total cumprida	Aproveita-se 50% da carga horária total da disciplina
OPCIONAL PARA ALUNOS DE MESTRADO	
Independentemente do ano de ingresso aproveita-se 50% da carga horária total da disciplina	

- **Disciplinas “Seminários I” e “Seminários II”**

OBRIGATÓRIO PARA INGRESSANTES A PARTIR DE 2019/1	
MESTRADO	DOUTORADO
Devem cursar a disciplina “Seminários I”	Devem cursar a disciplina “Seminários II”
Vedada a matrícula de alunos especiais ou outros alunos do programa, que não sejam novos ingressantes	

- **Atividades Complementares**

MESTRADO	DOUTORADO
96 Horas de atividades	192 Horas de atividades
Obrigatório que o formulário seja entregue com no mínimo 60 dias de antecedência à data da defesa do produto final	

- **Pedidos de coorientação**

MESTRADO	DOUTORADO
Até 12 meses após a 1ª matrícula	Até 24 meses após a 1ª matrícula
Se o coorientador for professor do IQ ou do PPGQ basta entregar carta de solicitação, explicando a relevância da coorientação com a ciência do orientador, do aluno e do coorientador, além do projeto de pesquisa	
Se o coorientador não for professor do IQ ou do PPGQ deverá entregar, além dos documentos acima, currículo lattes, atualizado, do coorientador e cadastro de participante externo (disponível no site do programa)	

- **Qualificação**

MESTRADO	DOUTORADO
Até 18 meses após a 1ª matrícula	Até 30 meses após a 1ª matrícula
Obrigatório que o pedido seja cadastrado no SEI e que as versões do texto (PDF e Impresso) sejam entregues com no mínimo 20 dias de antecedência à data solicitada (observada a data da reunião da Comissão Administrativa)	

- **Solicitação de prorrogação da defesa**

Obrigatório que o pedido seja feito ainda dentro do prazo regular para defesa (24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado)	
Obrigatório que o aluno já tenha integralizado todos os créditos em disciplinas e tenha sido aprovado no exame de qualificação	
O prazo máximo de prorrogação é de:	
MESTRADO	DOUTORADO
6 meses	12 meses
Haverá a possibilidade de solicitar uma única vez prorrogação excepcional, condicionada à aprovação pela CPG, pelo prazo máximo de 3 meses para o mestrado e 6 meses para o doutorado	

Defesa

Os pedidos de defesa só serão analisados após cumpridos todos os requisitos para defesa	
MESTRADO	DOUTORADO
Duração do curso entre 18 e 24 meses após a 1ª matrícula	Duração do curso entre 24 e 48 meses após a 1ª matrícula
Seminários I (ingresso após 2019/1)	Seminários II (ingresso após 2019/1)
16 créditos em disciplinas	24 créditos em disciplinas
Qualificação	Qualificação
Relatórios anuais (ingresso após 2019/1)	Relatórios anuais (ingresso após 2019/1)
Atividades complementares (96 horas)	Atividades complementares (192 horas)
Ainda é obrigatório para os doutorandos: - Estágio-Docência (ou solicitação de dispensa) - Comprovação de artigo	
Obrigatório (mestrado e doutorado) que o pedido seja cadastrado no SEI e que as versões do texto (PDF e Impresso) sejam entregues com no mínimo 20 dias de antecedência à data solicitada (observada a data da reunião da Comissão Administrativa)	